

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL

RELATÓRIO DE PREMIAÇÃO "MULHERES EM MOVIMENTO PELA CULTURA DE BARCARENA"

- RESULTADO PRELIMINAR -



Expediente

Elaboração, edição e distribuição **Departamento do Patrimônio Histórico, Artístico E Cultural – SECULT PMB**Av. Magalhães Barata s/n – Bairro Centro – CEP 68445-000 – Barcarena-PA

Prefeito Municipal de Barcarena

Jose Renato Ogawa Rodrigues

Secretário Executivo de Cultura - SECULT

José Oscar Cordeiro Vergolino

Departamento do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - DPHAC

Coordenação Eliane do Socorro Paixão de Alfaia

Comissão Julgadora Premiação Mulheres em Movimento pela Cultura de Barcarena

Diva Jesus Negrão Andrade - SEMUTE Eliene Lourinho Ribeiro Silva - SEICONTUR Francisco Geraldo Farias Ribeiro - CPL Jeana Carmem Barbosa Miranda - SEMAS Wilson Max Costa Teixeira - SECULT

Produção Editorial

SECULT

Revisão

A Comissão



APRESENTAÇÃO

O Edital de Premiação "Mulheres em Movimento pela Cultura de Barcarena" surge como esforços entre secretarias e departamentos para promover ação de reconhecimento, promoção e valorização de mulheres, fazedoras culturais, cuja trajetória demonstre relevantes serviços ao conjunto da sociedade barcarenense, por seu mérito artístico ou sua atuação em prol do patrimônio cultural em âmbito local, em seus diversos segmentos.

Com intento de garantir a premiação, reuniram-se representantes da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) e Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), que deram ensejo à formulação do edital, publicado no dia 15 de março, como contrapartida da SECULT no calendário de programação alusivo ao Dia Internacional da Mulher (8 de março). Fora previsto premiação de 50 mulheres fazedoras culturais, em 11 segmentos¹, com prêmios de R\$1 (um) mil reais cada, sendo a dotação orçamentária na ordem de R\$50.000 (cinquenta mil reais) providos pela SECULT. O Edital cumpre a ação informada na LDO 2020/2021 no item "Promover e incentivar as mulheres do município nos vários segmentos culturais. Identificar, valorizar e dar visibilidade às manifestações culturais protagonizadas por mulheres".

Desta feita, fora solicitado à Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego (SEMUTE), à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), à Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, e à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura (CPL) que indicassem funcionários para compor a Comissão Julgadora da Premiação. A nomeação dos funcionários selecionados fora publicada no Decreto Municipal nº 0453 em 30 de abril do corrente ano no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará², tendo sido listados nominalmente os servidores: Diva Jesus Negrão Andrade (SEMUTE); Eliene Lourinho Ribeiro

¹ Segmentos contemplados: Artesanato, Trabalhos Manuais, Produção Cultural, Artes Plásticas, Decoração de Eventos, Literatura, Música (instrumentista), Dança, Trabalhadoras da Cultura, Liderança de Grupos Culturais, Cultura Alimentar.

² Nos anexos I.

Silva (SEICONTUR); Francisco Geraldo Farias Ribeiro (CPL); Jeana Carmem Barbosa Miranda (SEMAS) e Wilson Max Costa Teixeira (SECULT).

A Comissão iniciou diálogo de alinhamento em reunião a distância, por meios virtuais, ainda na data da publicação do decreto que a instituiu. A primeira ação proferida teve em vista instar com as chefias e CPL para fazer publicar prorrogação de prazos de inscrição ao concurso, visto haver, até esta data final, poucas inscrições efetivadas e em contrapartida inúmeros pedidos do público demandando prazo excedente³.

A comissão, em avaliação com as chefias participantes, decidiu solicitar prazo de 10 dias uteis a mais, a contar da data final de inscrição. Ainda assim, para garantir maior participação de fazedoras culturais não registradas no Setor de Artes da SECULT, fora flexibilizada a regra informada no item 2.2. e 4.6. do Edital, respectivamente: "Ter se cadastrado no Setor de Artes da Secretaria Municipal de Cultura de Barcarena até o dia 28 de fevereiro de 2021" e "4.6. Ter sido cadastrado no Setor de Artes da Secretaria Municipal de Cultura, até o dia 28 de fevereiro de 2021; (Eliminatório)" o que possibilitou novas inscrições de fazedoras culturais, até então interditadas pelos critérios de habilitação. A alteração redefiniu o prazo de inscrição até o dia 14 de maio de 2021 e flexibilizou a participação de candidaturas inscritas no Setor de Artes até a data de 13 de maio de 2021.

A mudança das datas e das regras foram publicadas pelo Termo de Alteração de Edital (Anexo II) e por seguinte essas alterações foram largamente divulgadas para o público amplo, tanto pelos veículos oficiais quanto pelas mídias sociais oficiais da prefeitura municipal de Barcarena⁴.

³ No Edital inicialmente as inscrições iam de 16 de março a 30 de abril de 2021.

⁴ Conforme Anexo II (Termo de Alteração de Edital – CPL) e anexo III publicação das alterações nos veículos amplos de comunicação.

1. ETAPA DE HABILITAÇÃO

Após o término das inscrições para a Premiação, no dia 14 de maio de 2021, a Comissão tomou algumas diligências junto à CPL para informar-se acerca do número de inscritos, e local de realização de abertura dos envelopes de inscritas contendo o material objeto da avaliação dos jurados. Apesar dos esforços no sentido de aumentar o quantitativo de mulheres participantes, o saldo de inscrições foi de apenas 63, fato que esta comissão oportunamente irá se manifestar no sentido de apontar entraves que poderão ser retificados para eventuais próximas edições deste concurso, caso seja renovado nos anos vindouros.

No dia 17 de maio de 2021, como previsto pelo Edital, a Comissão reuniu-se ainda pela manhã na Sala de Reuniões localizada na Prefeitura Municipal de Barcarena, para proceder à etapa de habilitação de candidaturas à Premiação. A reunião deu-se neste local para garantir eventual participação presencial de candidatas ou interessados, garantindo com isto máxima transparência e lisura ao processo. Nesta primeira etapa foram realizadas as diligências de triagem dos 126 envelopes das 63 candidatas⁵, com minuciosa conferência de cada peça documental requerida pelo edital para esta fase do concurso⁶. Nesta etapa tivemos orientações e manejo dos papeis coordenado pelo servidor Francisco Geraldo Farias Ribeiro, que nos auxiliou nesta tarefa devido a sua expertise junto à Comissão Permanente de Licitação na diligencia documental. A Tabela 01 abaixo informa o quantitativo de candidatas por situação na etapa de habilitação. Pelo edital são 16 itens documentais a serem verificados nesta etapa, do total de candidaturas apenas 57% conseguiram passar para a fase de seleção.

-

⁵ O edital prevê documentação em dois envelopes, a saber: documentação comprobatória e material audiovisual.

⁶ No primeiro envelope: Formulário de inscrição preenchido (Anexo I); Declaração do Cadastro no Setor de Artes da Secretaria de Municipal de Cultura; Comprovação de sua atuação artística e cultural de pelo menos dois anos; Cópia do comprovante de endereço ou Declaração de residência de pelo menos 02 anos no município de Barcarena; Cópia do CPF e do RG da proponente; Dados Bancários de conta ativa. No segundo envelope termo de som e imagem e mídia.

Importante dizer que 93,33% das candidaturas não se habilitaram por falta de pelo menos um (53,33%) ou dois (40,00%) documentos, sendo a minoria a faltar até três documentos comprobatórios.

Pela análise das fichas da fase de habilitação pode-se verificar que o documento que mais esteve ausente nos envelopes foi a "Comprovação de sua atuação artística e cultural de pelo menos dois anos", pela análise dessas fichas verificou-se que há pelo menos dois perfis de situações concorrendo para este resultado: as candidatas que realizaram cadastro no Setor de Artes no período de prorrogação e por outro lado, as candidatas que já possuíam cadastro, mas que, a exemplo do primeiro caso, tiveram em seu cadastros informações documentais comprobatórias insuficientes para validar suas atividades.

Tabela 01 - Situação de candidatas na fase de habilitação

Itens de habilitação	_	DIDATA DLOGADA	NÃO HOMOLOGADA		Total Geral	
,	n	%	n	%	n	%
13	0	0	1	6,67	1	1,59
14	0	0	6	40,00	6	9,52
15	0	0	8	53,33	8	12,70
16	48	100	0	0,00	48	76,19
Total Geral	48	100	15	100,00	63	100,00

O segundo item documental mais ausente foi a declaração no Setor de Artes até a data de 13 de maio de 2021. Nesse item é importante informar que há na documentação declarações expedidas no dia 14 de maio de 2021, ou seja, um dia após a autorização das declarações para a finalidade de participação no concurso, outrossim, há casos de candidatas que possuem cadastros mais antigos, todavia apresentam declarações do dia 14 de maio levando à divergência de datas a considerar o regramento do certame, o que abre possibilidade para fase recursal.

O terceiro item mais recorrente no quesito de documentos ausentes é a comprovação de residência por até dois anos no município, há variados casos, da ausência

propriamente dita ou documentos não habilitados pela CPL como formalmente verídicos para esta finalidade.

Em todo caso, estas situações estarão elencadas nas fichas individuais de cada participante, o que garantirá durante a fase recursal, garantias para contestação das partes interessadas, tendo a participante informações claras sobre que itens houve impedimento de sua habilitação.

Isto posto, segue a relação provisória das candidatas habilitadas e não habilitadas na primeira fase do concurso "Mulheres em Movimento pela Cultura de Barcarena, e relação das candidatas selecionadas.



Tabela 02 – Total e tipos de itens documentais com maior incidência de falta nas candidaturas não-habilitadas

Itans decumentais varificades no face de habilitação (eliminatórias)	A	usente	Pre	esente	Total	Geral
Itens documentais verificados na fase de habilitação (eliminatórios)	n	%	n	%	n	%
A pessoa que fizer duas inscrições, mesmo que o segmento cultural seja distinto	0	0,00	63	6,40	63	6,25
Arquivo em formato vídeo de acordo com as especificações do regulamento.	0	0,00	63	6,40	63	6,25
Cada proponente poderá se inscrever em apenas um segmento	0	0,00	63	6,40	63	6,25
Comprovação de sua atuação artística e cultural de pelo menos dois anos;	7	30,43	56	5,69	63	6,25
Cópia do comprovante de endereço ou Declaração de residência de pelo menos 02 anos no município de Barcarena:	2	8,70	61	6,19	63	6,25
Cópia do CPF e do RG da proponente;	1	4,35	62	6,29	63	6,25
Dados Bancários de conta ativa;	0	0,00	63	6,40	63	6,25
Declaração de uso de som e imagem (Anexo II);	0	0,00	63	6,40	63	6,25
Declaração do Cadastro no Setor de Artes da Secretaria de Municipal de Cultura;	2	8,70	61	6,19	63	6,25
Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);	1	4,35	62	6,29	63	6,25
Mulheres maiores de 18 anos	0	0,00	63	6,40	63	6,25
Pessoa Jurídica	3	13,04	60	6,09	63	6,25
Ser residente no município de Barcarena a pelo menos dois anos	1	4,35	62	6,29	63	6,25
Servidora Pública;	0	0,00	63	6,40	63	6,25
Ter no mínimo 2 anos de atuação artística	5	21,74	58	5,89	63	6,25
Ter se cadastrado no Setor de Artes da Secretaria Municipal de Cultura de Barcarena até o dia 13 de maio de 2021	1	4,35	62	6,29	63	6,25
Total Geral	23	100,00	985	100,00	1008	100



RELAÇÃO PROVISÓRIA DAS **CANDIDATAS HABILITADAS** PARA A FASE DE SELEÇÃO DO CONCURSO "MULHERES EM MOVIMENTO PELA CULTURA DE BARCARENA"

Candidata	Situação
Abilene Pereira de Brito	CANDIDATA HABILITADA
Adriana Carolina Belo de Pádua da Conceição	CANDIDATA HABILITADA
Ágatha Yasmin Nascimento dos Santos	CANDIDATA HABILITADA
Alaize Maria Pereira Teles	CANDIDATA HABILITADA
Ana Alice Quaresma Brito	CANDIDATA HABILITADA
Aritana da Costa Lima	CANDIDATA HABILITADA
Arlene Silva da Silva	CANDIDATA HABILITADA
Carolina Rodrigues Ferreira	CANDIDATA HABILITADA
Caroline do Nascimento Pereira	CANDIDATA HABILITADA
Christine da Silva Monteiro	CANDIDATA HABILITADA
Cristina de Oliveira Gama	CANDIDATA HABILITADA
Danielle Malcher do Rosário	CANDIDATA HABILITADA
Diana Duarte da Silva Serra	CANDIDATA HABILITADA
Dircenilde Feitosa de Almeida	CANDIDATA HABILITADA
Ediana do Socorro Travassos Mota	CANDIDATA HABILITADA
Eldiane de Jesus Viana Santos Pereira	CANDIDATA HABILITADA
Gessica Baia de Almeida	CANDIDATA HABILITADA
Gillyanne Da Costa Menezes	CANDIDATA HABILITADA
Ingrid Dias	CANDIDATA HABILITADA
Jakiane Souza de Queiroz	CANDIDATA HABILITADA
Jane Rodrigues da Costa	CANDIDATA HABILITADA
Josiani Cordeiro Baia	CANDIDATA HABILITADA
Joycelena Lisboa Rodrigues de Moraes	CANDIDATA HABILITADA
Keane Pinheiro Magalhães	CANDIDATA HABILITADA
Leida Maria Caldas da Silva	CANDIDATA HABILITADA
Lia Apolaro do Nascimento	CANDIDATA HABILITADA
Luana Gomes Ramos	CANDIDATA HABILITADA
Lucidalva Rodrigues Campos	CANDIDATA HABILITADA
Márcia Christina Saraiva Silva	CANDIDATA HABILITADA
Maria da Conceição Souza Moreira	CANDIDATA HABILITADA
Maria do Socorro Ferreira Alves	CANDIDATA HABILITADA
Maria do Socorro Marques Dias	CANDIDATA HABILITADA
Maria Helena dos Reis Cabral da Costa	CANDIDATA HABILITADA
Maria luciene santos Pinheiro	CANDIDATA HABILITADA
Maria Neidilene da Silva Yoshitome	CANDIDATA HABILITADA
Maria Zilda Machado Ribeiro	CANDIDATA HABILITADA
Mariana do Socorro Siqueira Favacho	CANDIDATA HABILITADA



RELAÇÃO PROVISÓRIA DAS **CANDIDATAS HABILITADAS** PARA A FASE DE SELEÇÃO DO CONCURSO "MULHERES EM MOVIMENTO PELA CULTURA DE BARCARENA"

Candidata	Situação
Naiara Rodrigues do Amor Dívino	CANDIDATA HABILITADA
Natielly Cristine Belo Cardoso	CANDIDATA HABILITADA
Nayra Drielly Poça dos Santos	CANDIDATA HABILITADA
Nilce de Nazaré Pires da Silva	CANDIDATA HABILITADA
Nilda Vaz Pereira	CANDIDATA HABILITADA
Odete Barros Furtado	CANDIDATA HABILITADA
Patricia Cardoso Saraiva Pantoja	CANDIDATA HABILITADA
Pollyane Paula dos Santos	CANDIDATA HABILITADA
Rosilene Dias Corrêa da Silva	CANDIDATA HABILITADA
Taiane Costa dos Anjos	CANDIDATA HABILITADA
Yany de Nazaré Ramos Terra	CANDIDATA HABILITADA



RELAÇÃO PROVISÓRIA DAS **CANDIDATAS NÃO HABILITADAS** PARA A FASE DE SELEÇÃO DO CONCURSO "MULHERES EM MOVIMENTO PELA CULTURA DE BARCARENA"

Candidata	Situação
Amanda Larissa Moraes Paiva	NÃO HABILITADA
Ana Maria Melo Monteiro	NÃO HABILITADA
Anaciete Aquino Pires da Silva	NÃO HABILITADA
Elene Elda Oliveira Mota	NÃO HABILITADA
Gervalina de Azevedo Almeida	NÃO HABILITADA
Isabel Christina Guimarães dos Santos	NÃO HABILITADA
Janai Martins Azevedo	NÃO HABILITADA
Jucilene Freitas Dutra	NÃO HABILITADA
Lucicleia Benjamin Martins Carvalho	NÃO HABILITADA
Marluci de Souza Foro	NÃO HABILITADA
Neriete Barra Magalhães	NÃO HABILITADA
Niely Rodrigues de Oliveira	NÃO HABILITADA
Rosália lira da Silva	NÃO HABILITADA
Rosiane Teles Silva	NÃO HABILITADA
Silvana de Fátima Farias dos Anjos	NÃO HABILITADA

2. ETAPA DE SELEÇÃO

Após concluída a etapa de habilitação, a comissão iniciaria a fase de seleção, ainda no dia 17 de maio de 2021, todavia fomos visitados pela presidente da CPL, Sr.ª Thais Quaresma, no *locus* de onde estava dando-se os trabalhos por volta das 16h 45min, e fomos informados de que precisaríamos desocupar a sala pois em seguida haveria uma reunião agendada no local, fomos informados também de que no dia seguinte não teríamos esta sala de reuniões para nossas atividades pois havia outra programação.

Dada esta situação, contactamos a secretaria de assistência social do município, Sr.ª Francinea Teixeira, para solicitar uma sala na SEMAS, ao que fomos atendidos de pronto. Na manhã do dia 18 de maio iniciamos o processo de seleção das candidaturas. Ao todo foram 36 vídeos, perfazendo o montante de candidatas habilitadas para esta fase. Até o horário de 17h foram assistidos cerca de 22 vídeos, e realizada a análise das fichas cadastrais e portfólios de cada fazedora cultural com a documentação provida pelo Setor de Artes da SECULT. Nesse ínterim, a Comissão entendeu que seriam necessários mais dois dias para se proceder ao fechamento desta atividade. Contactou-se de imediato as chefias imediatas, e informou-se da necessidade de adiamento da entrega dos resultados devido as circunstâncias de interrupção e o próprio andamento natural dos trabalhos. Uma vez autorizada o adiamento da data de entrega do resultado preliminar com mais dois dias de prazo para esta atividade⁷, a Comissão iniciou no dia seguinte a conclusão da seleção das candidatas restantes e deu início à confecção dos documentos solicitados para efetivar o resultado preliminar do concurso.

Tabela 03 - Total de mulheres selecionadas por segmentos culturais premiados no concurso MMCB - 2021

premiados no concurso Milvico - 2021		
Segmento Cultural	n	%
ARTES PLÁSTICAS	1	3,13
ARTESANATO	2	6,25
CULTURA ALIMENTAR	2	6,25
DANÇA	1	3,13
DECORAÇÃO DE EVENTOS	5	15,63
LIDERANÇAS DE GRUPOS CULTURAIS	2	6,25
LITERATURA	1	3,13
MUSICA (INSTRUMENTISTA)	5	15,63
PRODUÇÃO CULTURAL	2	6,25
TRABALHO MANUAL	11	34,38
Total Geral	32	100,00

⁷ Anexo V.

-

A Tabela 03 e o Gráfico 01 mostram que apenas um segmento cultural que não teve participação no concurso, sem mencionar com isto as ocorrências de mídias que não puderam ser assistidas durante esta etapa por não ter qualquer gravação no disco físico, ou ainda ter a gravação em total desacordo com a proposta do edital.

Outra percepção importante indicada nos dados de premiação é sobre o desequilíbrio entre as áreas representadas, estando o segmento cultural "Trabalho Manual" inequivocamente com maior representatividade, os Gráficos 01 e 02 são contundentes em mostrar esse padrão observado. Na página 13 segue o resultado preliminar do concurso "Mulheres em Movimento pela Cultura de Barcarena".

Gráfico 01 - Proporção de Segmento Culturais participantes do CMMCB - 2021



Gráfico 02 - Segmento cultural representados





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

RESULTADO PRELIMINAR DA PREMIAÇÃO MULHERES EM MOVIMENTO PELA CULTURA DE BARCARENA 2021

CANDIDATA	SEGMENTO CULTURAL	MÉDIA	COLOCAÇÃO
NATIELLY CRISTINE BELO CARDOSO	ARTES PLÁSTICAS	38,83	1
CANDIDATA	SEGMENTO CULTURAL	MÉDIA	COLOCAÇÃO
ALAIZE MARIA PEREIRA TELES	ARTESANATO	41,70	1
GÉSSICA BAIA DE ALMEIDA	ARTESANATO	28,10	2
CANDIDATA	SEGMENTO CULTURAL	MÉDIA	COLOCAÇÃO
MARIANA DO SOCORRO SIQUEIRA FAVACHO	CULTURA ALIMENTAR	46,00	1
ABILENE PEREIRA DE BRITO	CULTURA ALIMENTAR	40,63	2
CANDIDATA	SEGMENTO CULTURAL	MÉDIA	COLOCAÇÃO
CAROLINE NASCIMENTO PEREIRA	DANÇA	6,20	1
CANDIDATA	SEGMENTO CULTURAL	MÉDIA	COLOCAÇÃO
NAIARA RODRIGUES DO AMOR DIVINO	DECORAÇÃO DE EVENTOS	39,00	1
JAKIANE SOUZA DE QUEIROZ	DECORAÇÃO DE EVENTOS	38,67	2
LUCIDALVA RODRIGUES CAMPOS	DECORAÇÃO DE EVENTOS	36,30	3
JOYCELENA LISBOA RODRIGUES DE MORAES	DECORAÇÃO DE EVENTOS	33,50	4
INGRID DIAS	DECORAÇÃO DE EVENTOS	24,17	5
CANDIDATA	SEGMENTO CULTURAL	MÉDIA	COLOCAÇÃO
YANY DE NAZARÉ RAMOS TERRA	LIDERANÇAS DE GRUPOS CULTURAIS	41,70	1
MARIA LUCIENE SANTOS PINHEIRO	LIDERANÇAS DE GRUPOS CULTURAIS	39,20	2
			_
CANDIDATA	SEGMENTO CULTURAL	MÉDIA	COLOCAÇÃO
LIA APOLLARO	LITERATURA	41,33	1
			_
CANDIDATA	SEGMENTO CULTURAL	MÉDIA	COLOCAÇÃO
CAROLINE RODRIGUES FIGUEIRA	MUSICA (INSTRUMENTISTA)	42,40	1
MARIA DO SOCORRO MARQUES DIAS	MUSICA (INSTRUMENTISTA)	29,70	2
AGHATA YASMIM NASCIMENTO DOS ANJOS	MUSICA (INSTRUMENTISTA)	24,67	3
LUANA GOMES RAMOS	MUSICA (INSTRUMENTISTA)	20,33	4
KEANE PINHEIRO MAGALHAES	MUSICA (INSTRUMENTISTA)	4,60	5

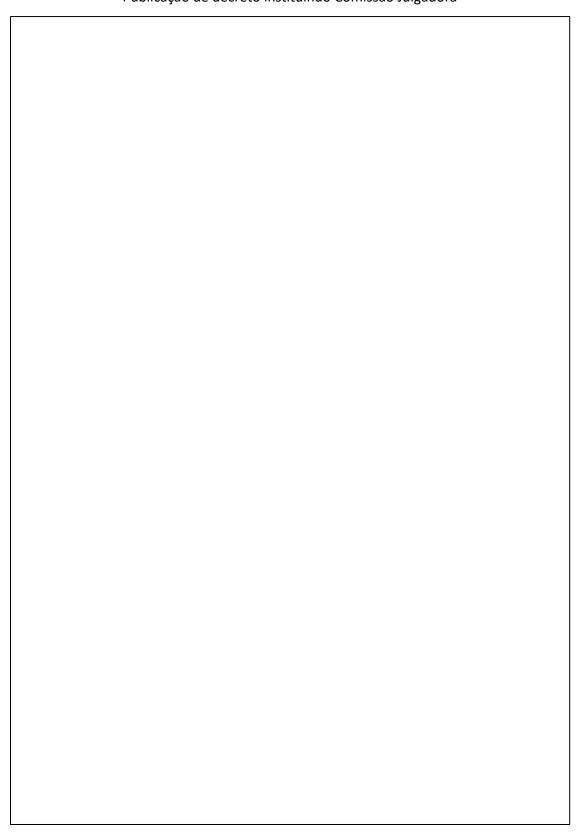
CANDIDATA	SEGMENTO CULTURAL	MÉDIA	COLOCAÇÃO
EDIANA DO SOCORRO TRAVASSOS MOTA	PRODUÇÃO CULTURAL	43,40	1
MARIA DA CONCEIÇAO DE SOUZA MOREIRA	PRODUÇÃO CULTURAL	42,80	2



CANDIDATA	SEGMENTO CULTURAL	MÉDIA	COLOCAÇÃO
CHRISTINE DA SILVA MONTEIRO	TRABALHO MANUAL	40,80	1
ANA ALICE QUARESMA BRITO	TRABALHO MANUAL	34,25	2
ELDIANE DE JESUS VIANA DOS SANTOS PEREIRA	TRABALHO MANUAL	29,40	3
MARCIA CRISTINA SARAIVA SILVA	TRABALHO MANUAL	27,00	4
DIRCENILDE FEITOSA DE ALMEIDA	TRABALHO MANUAL	18,60	5
NILDA VAZ PEREIRA	TRABALHO MANUAL	16,70	6
NILCE DE NAZARE PIRES DA SILVA	TRABALHO MANUAL	16,40	7
POLLYANY PAULA DOS SANTOS	TRABALHO MANUAL	15,50	8
DIANA DUARTE SILVA SERRA	TRABALHO MANUAL	13,33	9
LEIDA MARIA CALDAS DA SILVA	TRABALHO MANUAL	12,40	10
PATRÍCIA SARAIVA CARDOSO PANTOJA	TRABALHO MANUAL	10,70	11

Anexos

Anexo I Publicação de decreto instituindo Comissão Julgadora



Anexo II



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL (ALTERAÇÃO COMPLETA)

CONCURSO N° 4-001/2021

O município de Barcarena, Estado do Pará, através do Secretário Municipal de Cultura e Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições que lhes são conferidas, TORNA PÚBLICA, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a ALTERAÇÃO do edital do concurso em destaque, cujo objeto é "Realização do concurso para selecionar e premiar 50 (cinquenta) mulheres que desenvolvem atividades artísticas e culturais no município de Barcarena", na forma como se segue:

O Edital torna-se lei entre as partes tornando-o imutável, eis que, em regra, depois de publicado o edital, não deve mais a Administração alterá-lo até o encerramento do processo licitatório. Trata-se de garantia à moralidade e impessoalidade administrativa e a segurança jurídica.

Porém, o § 4º do art. 21 da Lei de Licitações prevê a possibilidade de alteração do edital, ao dispor:

"Art. 21...

(.)

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas."

As alterações podem ser por ato da própria Administração como provocadas por terceiros interessados no certame. Se a alteração for após a publicação do aviso do edital, deverá renovar-se a publicação, exceto quando não afetar a formulação das propostas.

Acerca do assunto, observe o que diz o Jurista Marçal Justen Filho:

"Administração tem total liberdade para alterar as condições inseridas no instrumento convocatório (respeitada a lei, é claro). Porém, a alteração não pode frustrar a garantia do prazo minimo previsto no § 4º. Se a Administração introduzir alteração após publicado o aviso, deverá renovar-se a publicação. Se assim não fosse haveria redução de prazo mínimo" (Conf. MARÇAL JUSTEN FILHO, ob. cit., p. 125).

Sendo assim, adiante transcrevemos as modificações elencadas no edital.

15/

Departamento de Licitações e Contratos Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro - CEP 68.445-000 - Barcarena/PA www.barcarena.pa.gov.br

www.barcarena.pa.gov.br licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br (91) 99393-6685 – (91) 3753-3341



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MODIFICAÇÃO DO QUADRO DE ETAPA/DATAS DO EDITAL (página 01):

Onde se lê:

Etapa	Data		
Publicação do Edital	16/03/2021		
Inscrição	16 a 30/04/2021		
Abertura dos envelopes	03/05/2021		
Publicação do resultado preliminar	05/05/2021		
Recursos	07/05/2021		
Publicação do resultado definitivo	10/05/2021		
Premiação	11/05/2021		

Leia-se:

Etapa	Data		
Publicação da Alteração do Edital	04/05/2021		
Inscrição	Até o dia 14/05/2021		
Abertura dos envelopes	17/05/2021		
Publicação do resultado preliminar	19/05/2021		
Recursos	21/05/2021		
Publicação do resultado definitivo	24/05/2021		
Premiação	28/05/2021		

MODIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO (página 1):

Onde se lê:

2.2 Poderão participar do concurso:

 Ter se cadastrado no Setor de Artes da Secretaria Municipal de Cultura de Barcarena até o dia 28 de fevereiro de 2021;

Leia-se:

2.2 Poderão participar do concurso:

 Ter se cadastrado no Setor de Artes da Secretaria Municipal de Cultura de Barcarena até o dia 13 de maio de 2021;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A presente alteração ocorreu por uma decisão da Secretaria Municipal de Cultura, visando o preenchimento de todas as vagas e a extensão do prazo das inscrições, com isso, as demais datas também foram prorrogadas.

Ratificam-se as demais disposições do edital original que não colidirem com as disposições desta alteração.

Barcarena/PA, 03 de maio de 2021.

THAIS SILVA QUARESMA:6338 QUARESMA:63385759234

Assinado de forma digital por THAIS SILVA

Dados: 2021.05.03 16:39:32

5759234

-03'00'

THAIS SILVA QUARESMA Presidente da CPL Decreto nº 0428/2021 GPMB

3

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO Secretário Municipal de Cultura Decreto nº 004/2021 GPMB

Anexo III

Divulgação de alteração de prazos de inscrição e regras do edital MMCB no Diário Oficial.

Terça-feira, 04 DE MAIO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.572 89

Ficam restabelecidos os prazos dos procedimentos extrajudiciais dos órgãos de execução situados nos municipios de que trata esta Portaria. a contar da publicação deste ato, sendo restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação. Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 19 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

Protocolo: 651635

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Portaria

Portaria Nº 029/2021/GAB/MPCM-PA, 15.04.2021

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013, RESOLVE:

Exonerar o servidor FERNANDO AUGUSTO DE O. SANTOS, do Cargo de Diretor Administrativo/Financeiro. Nomear para o exercício do Cargo Assessor Especial I, a partir de 08.04.2021

Maria Inez K. de M. Gueiros Procuradora-Geral / MPCM-PA

Protocolo: 651447

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Termo Aditivo Dispensa de Licitação 001/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Locação de Imóvel que visa o funcionamento da casa do Cidadão do Município de Abaetetuba, Origem: Contrato nº 2019/001. Contratada: Lúcia de Fátima de Albuquerque Nery, inscrita no CPF: o nº 083.106.452-87. 2º Termo Aditivo a prorrogação de prezo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 11/01/2021 a 11/01/2022; consoante com Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Protocolo: 651589

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; CHAMADA PUBLICA

Nº 002/2021. Objeto Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Exames Laboratoriais Específicos para o Programa Rede Cegonha Para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba. Fundamento Legal: Art. 25°, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº12.282.048/0001-19. Contratada: DAR CARDOSO EIRELI-ME, CNPJ nº 05.412.093/0001-58. Contrato nº 2021/040-PMA, pelo valor global de R\$ 214.347,50 (duzentos e quatorze mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência de 12 (doze) meses de 27/04/2021 a 27/04/2022. Maria Francinete Carvalho Lobato - Secretária de Saúde

Protocolo: 651590

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

AVISO ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-0005. Fica alterada a data de abertura do Pregão Eletrônico supracitado que aconteceria no dia 05/05/2021 para o dia 14/05/2021, a partir das 09h00, a alteração se deu por razões técnicas administrativas. O restante permanece sem alteração. Edital disponível nos sites: http://augustocorrea.pa.gov. br/; http://tcm.pa.gov.br e www.licitanet.com.br. Ivanêz Baldez do Nascimento - Secretaria Municipal de Educação.

Protocolo: 651592

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE ALTERAÇÃO. CONCURSO Nº 4-001/2021. O município de Barcarena, PA, através da Secretaria Municipal de Cultura e CPL, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna pública, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a alteração do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é Concurso para selecionar e premiar 50 (cinquenta) mulheres que desenvolvem atividades artísticas e culturais nunicípio de Barcarena, conforme projeto básico e regulamento. Inscrição: até o dia 12/05/2021. A alteração completa do edital encontra-se disponível na sala da CPL, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no endereço descrito no preámbulo do edital; poderá ainda ser adquirida, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br; ou inda pelos telefones: (91) 99393-6685 - (91) 3753-3341. Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2021.

OBJETO: Aquisição de parte de um imóvel contíguo, destinado à ampliação do Cemitério Municipal de Brasil Novo, totalizando a fração de 1,0190ha, igual a 10.190m², com as seguintes coordenadas: Inicia-se no vértice M03, de coordenadas UTM E328265.32 e N9635101.85; deste, segue confrontando com o Cemitério Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 165º36'57' e o Cerniterio Municipai, com os seguintos a zarinutas e o astancias: 165/36/57/ e 203,73m ató o vértice Mo4, de coordenadas UTM328315.93 e N9634904,51; deste, segue confrontando com a Fazenda Floresta, com os seguintes azimutes e distâncias: 256/37/11/ e 50,00m até o vértice M06, de coordenadas UTM E32857.29 e N9634982.94; deste, segue confrontanda ainda com a Fazenda Floresta, com os seguintos azimutes e distâncias: 345/93/105 e segue confrontando com também a Fazenda Floresta, com os seguintes azimutes e distâncias: 76º56'12" e 50,00m até o vértice M03, ponto inicial da descrição deste perímetro. CONTRATADO: Espólio do Srº Antonio Medeiros Costa e da Srª Maria José Medeiros Costa MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE MEDEIROS, RG Nº 4738088-2° via-PC/ PA, CPF Nº 029.491.642-34;

ANTONIO DE MEDEIROS COSTA JUNIOR, RG Nº 4747240 - PC/ CPF № 059.353.262-72; ANA LUCIA COSTA DE MEDEIROS, RG № 4736261 PC/PA, CPF

Nº 109.897.652-53 MARTINHO ALVES DA COSTA NETO, RG Nº 4794448 - 2ª via-PC/PA, CPF

116.438.462-72 MARIA DO SOCORRO MEDEIROS COSTA, RG Nº 4747242-PC/PA, CPF

109.900.892-15; FRANCISCO DE MEDEIROS COSTA, RG Nº 4392953 3ª via-PC/PA, CPF Nº 229.415.094-53 JOSE DE ANCHIETA MEDEIROS COSTA, RG 4739244 - PC/PA, CPF Nº

4.599.152-20 ELZA DE MEDEIROS COSTA, RG Nº 5429853 2ª via - PC/PA, CPF Nº

TANIA MARIA DE MEDEIROS COSTA, RG 6141704 - 2ª via - PC/PA, CPE Nº 440.213.804-34; 10. LUIZETE DE MEDEIROS COSTA, RG Nº 4747222-PC/PA, CPF Nº

219,497,862-34

FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS COSTA, RG 5430020 - 2º - PC/PA, CPF Nº 243.629.562-04.

CONTRATO Nº VALOR R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2052 - Manutenção Da Sec. De Administração e Finanças; 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis WEDER MAKES CARNEIRO

Protocolo: 651595

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-004/2021-FMS

rocesso Administrativo nº 2021.0426-01/SEMUS

O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 14/05/21 às 14h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura, eventual e

ECONOMIA

B14

Diário do Pará TERÇA-PETRA, Belest-PA, 94/05/2921



STF proíbe bancos de cobrarem por cheque especial não utilizado



Quase metade dos contribuintes não enviou a declaração do IR

Neste ano, a Receita Federal do Brasil espera receber até 32.619.749 declarações. No ano passado, foram enviadas 31.980.146 declarações

to discontinuation and an incomposition of continuation of con

cumentos impostas, pela pan-dentia de Covid-19. No tilicino dei 13, a Ciercaz

turnet. Quem perder o pruno de envir da chechragio terá de pagar muita de RS 165,74, ma Pa do imposto devido, preva-lecendo o maior culor. A entrega é obrigatória pora quem rosobos aci-ma de RS 28,559,70 em

posta que for foreiro aprile de RS 28:59/70 en rendimentos tributavios em 2000, faso quelto a um salario neima de RS 1:00,98 recluido a lor salario neima de RS 1:00,98 recluido a companio de la companio de RS 1:00,98 recluido de RS 1:00 mil en 2:00,90 que neima obtido ganho de capital nivenda de beno sa redizado o peranjoles de qualque ripo ma Robo de Vibres, quem techa parimbino aciana de RS 300 mil en 21 de devemba do mos passodo e quem operanjoles de imposos de vendade am invibre i escladoscia para a companio de imposo de vendade am invibrei escladoscia para a companio de una como indivor em ad-180 dias.

RESTITUIÇÃO

Pelas estimativas da Recei-ta Federal, 60% das declara-



A Receita Federal recebeu, asé agora, 17,217336 chec

e 30 de setembro (quinto lote). As datas ello modarani, mes-nao com o adismento do prazo de entrega da declaração.

ran o atrallo emergencial de quem recebeu mais de RS 22/47/80 em outros rendi-memos tributiveis e a criação de três campos na ficha "fletis o diveitos" pora o contribuinto informar criptomosedas e ou-tros estados pora o con-

PARA ENTENDER

Bolsa fecha em alta, e dólar cai para R\$ 5,4190

MERCADO

mercado de disconsidade que de la constanta de

lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE ALTERAÇÃO CONCURSO Nº 4-001/2021

O município de Barcarena, PA, através da Secretaria Municipal de Cultura e CPL, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna pública, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a alteração do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é Concurso para selecionar e premiar 50 (cinquenta) mulheres que desenvolvem atividades artísticas e culturais no município de Barcarena, conforme projeto básico e regulamento. Inscrição: até o dia 12/05/2021. A alteração completa do edital encontra-se disponível na sala da CPL, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no endereço descrito no preámbulo do edital; poderá ainda ser adquirida, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br; ou ainda pelos telefones: (91) 99393-6685 – (91) 3753-3341.

Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL

Secretarias, Fundos Municipais Estados, n.º 73, Cumaru do No Abertura das Propos-tas: 17/05/ Gerais: www.pmcn.pa.gov.br e-m Cumaru do Norte/PA Railane Barbosa A

construção, terragens, nigraulico

objetivando atender as necess

NOVA TIN AVISOS DE

A Prefeitura Municipal de Nova faça interessar o extrato de « ELETRÔNICO Nº 014/2021

de preços para contratação de fornecimento de equipamentos e atender as necessidades da pre Abertura: 19/05/2021 às 09h00mir à disposição dos interessados nos www.novatimboteua.pa.gov.br; e n (CPL), sito a Prefeitura Municipal c Avenida Barão do Rio Branco, 231; Timboteua/Pa, das 08 às 13hs.

Publicação das alterações feita na página oficial da Prefeitura de Barcarena no Facebook

Link: https://www.facebook.com/prefeituradebarcarena.pa/photos/a.1576220849289993/2990975621147835/

